PROJETO DE LEI Nº 024
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PROTOCOLO Nº 872/2023
07/03/2023

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 650.000,00, NO ORÇAMENTO CORRENTE"

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua **MESA DIRETORA,** no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO Lei Complementar 101/2000;

CONSIDERANDO Oficio nº 212/2022-OG/PMRG, que dispõe sobre Transposição de dotação orçamentária no âmbito do Legislativo Municipal através de Decreto emanado do Poder Executivo, originário de necessidades de remanejamentos, ao longo da execução do exercício de 2022.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente, nas seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Gestão do Poder Legislativo
Atividade 2.003000 – Informática na Câmara Municipal
3.4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos.e Material Permanente.....R$ 250.000,00

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Gestão do Poder Legislativo
Atividade 2.006000 – Manutenção da Atividade Legislativa
3.3.3.90.37.00.0000 – Locação de mão-de-obra.....R$ 400.000,00

Art. 2º Servirá como recurso aos créditos de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei n.º 4.320, de 1.964, art.43:

01

01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Câmara Municipal de Vereadores
01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
0001 – Gestão do Poder Legislativo
Projeto 1.001000 – Reforma e Ampliação do Prédio Histórico da CMV
3.4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R$ 650.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2023.

VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

VER. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
1º VICE-PRESIDENTE

VER. CARLOS MIGUEL DE FREITAS DEGANI
2º VICE-PRESIDENTE

VER. FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
1ª SECRETÁRIO

VER. NILTON MENDES MACHADO
2ª SECRETÁRIO